

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 17

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Legislativo sob novas regras

O que muda na Alepe com normativo recentemente aprovado

A partir da 20ª Legislatura, os parlamentares da Alepe passarão a contar com um novo código de organização e funcionamento. Em janeiro, foi aprovado o novo Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1891/2023), resultado de uma reformulação global do antigo normativo de 2008, agora revogado.

Com 369 artigos, o texto foi resultado do trabalho de uma comissão especial criada no início de 2019. O colegiado foi composto pelos deputados Álvaro Porto (PTB), Antônio Moraes (PP), Guilherme Uchoa (PSC), bem como pela deputada Simone Santana (PSB) e pela ex-deputada e atual vice-governadora Priscila Krause. Também recebeu apoio técnico de três servidores do quadro do Poder Legislativo e de assessores dos gabinetes dos parlamentares.

A proposta tomou como base uma minuta preliminar elaborada pelos servidores que deram apoio ao grupo parlamentar, tendo como referência o conjunto de normas da Câmara Federal e de outras Assembleias Legislativas. Inicialmente, foram recebidas 20 sugestões de legisladores abrangendo vários artigos do Regimento e, ao longo dos trabalhos, novas ideias foram incorporadas. Após a apreciação de todo o material pelo colegiado, a matéria foi consolidada para ser submetida ao Plenário.

O chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos da Secretaria Geral da Mesa Diretora da Alepe, Fábio Vinícius Moreira, foi um dos servidores que assessorou a comissão especial. Ele explicou que as atualizações do Regimento



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES/ARQUIVO ALEPE

DISCUSSÃO - Texto foi resultado do trabalho de uma comissão especial criada no início de 2019

tiveram o objetivo de oferecer estabilidade jurídica, transparência, clareza e eficiência ao trabalho legislativo.

“O novo Regimento vai permitir uma maior celeridade aos processos e também um entendimento mais fácil de cada etapa”, pontuou. Segundo ele, o foco sempre foi o aperfeiçoamento e a atualização de dispositivos, com adaptações do texto aos avanços tecnológicos, políticos e sociais das últimas décadas.

“Algumas regras perderam o suporte fático com o advento das novas instalações do Plenário, em 2017, bem como das novas ferramentas tecnológicas disponíveis, como o painel eletrônico de votação e os sistemas de deliberações remotas”, observou Moreira.

Em relação aos temas que renderam discussões mais prolongadas entre os membros da Comissão, Moreira destaca que os assuntos fortemente debatidos foram: a concessão de honorárias, a criação do colegio de líderes, a criação

da bancada independente, a eleição da Mesa Diretora e a transparência do processo legislativo.

Confira a seguir as principais novidades do Regimento Interno da Alepe:

GESTÃO

A Mesa Diretora terá novas atribuições: promulgar as emendas à Constituição, criar prêmios e medalhas por meio de resolução, definir a data da eleição dos dirigentes da instituição para o 2º biênio e aprovar seminários itinerantes. Além disso, o presidente da Casa deverá organizar uma agenda mensal com as proposições a serem apreciadas e distribuí-la aos parlamentares.

Também caberá ao chefe do Legislativo Estadual autorizar as reuniões das comissões temporárias e das frentes parlamentares em ambiente virtual, quando estiver funcionando o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

A norma contempla, ainda, a votação eletrônica dos membros da Mesa: serão montadas quatro cabines e a

divulgação do resultado ocorrerá por meio do painel digital. Em caso de empate em uma segunda votação para presidente, vence o que tiver exercido mais mandatos, e não o mais votado na eleição, como antes.

BANCADAS E LIDERANÇAS

Em relação à forma de atuação, a norma prevê que, além das bancadas de Governo e de Oposição, os parlamentares poderão se agrupar em bancadas independentes. Institui, ainda, o Colégio de Líderes, composto por lideranças de partidos políticos, blocos parlamentares e bancadas.

Nos casos em que se adotava o critério do integrante “mais votado” – a exemplo da presidência da primeira sessão da legislatura ou da condução da eleição de presidentes de comissões permanentes –, a regra foi substituída pela do membro “mais idoso”.

COLEGIADOS

As reuniões das comissões técnicas agora poderão ocorrer no mesmo horário da

Reunião Plenária, desde que não coincidam com o momento em que é votada a Ordem do Dia. Autores de propostas em votação nos colegiados terão direito a 10 minutos para discorrer sobre a iniciativa no tempo de uso da palavra.

Dois colegiados terão novas denominações: o de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção de Animais Domésticos e Silvestres e o de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

A duração dos trabalhos das Comissões Especiais foi ampliada, passando de 90 para 120 dias, podendo ser prorrogada por até 90 dias (e não mais 60). Os mesmos prazos valerão para as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), limitadas a três simultâneas – antes eram cinco.

Também foram estabelecidas novas regras para realização de audiências públicas e de seminários itinerantes.

PROCESSO LEGISLATIVO

Os documentos oficiais, proposições em tramitação

e deliberações deverão ser publicados tanto no Diário Oficial quanto no site da Alepe. Sobre os prazos regimentais para a tramitação de propostas, a contagem passará a ser feita por dias úteis e não mais por dias de Reunião Plenária Ordinária. Cinco dias para iniciativas em regime de urgência, dez para as que estiverem em regime de prioridade e 20 para aquelas com tramitação ordinária.

Estão previstas novas regras para tramitação das leis orçamentárias, prestação e tomada de contas, crimes de responsabilidade, veto e outros casos especiais. O novo Regimento também amplia as formas de participação popular e prevê uma área específica no site da Alepe para sugestões legislativas da população.

Complementando o código, foi instituída a Resolução nº 1893/2023, que estabelece critérios para a transparência do processo legislativo. A medida busca garantir o acesso da população às informações produzidas em razão do trabalho parlamentar, com exceção daquelas cujo sigilo decorre de lei.

OUTRAS MUDANÇAS

O limite de inscritos para discursar no Pequeno Expediente durante a Reunião Plenária aumentará de cinco para seis. Cada deputado poderá requerer até quatro reuniões solenes por sessão legislativa, incluídas as cerimônias para a concessão do Título de Cidadão Pernambucano.

O documento também estipula licença-paternidade de 15 dias para deputados, em vez de cinco, como previa o antigo normativo.

Portarias

PORTARIA Nº 304/2023

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 000502/2023 e Parecer da Procuradoria Geral nº 83/2023,
RESOLVE: conceder ao servidor **LUCAS COELHO PAES**, matrícula nº 580, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria, NI08, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 20 (vinte) dias de licença paternidade, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2022, nos termos do Art.2º, da Lei Complementar nº 91/2007, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 471/2021.

Sala Austro Costa, 23 de janeiro de 2023.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 305/2023

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 000427/2023 e Parecer da Procuradoria Geral nº 84/2023,
RESOLVE: conceder ao servidor **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, matrícula nº 476, Técnico Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 18 de janeiro de 2019, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 23 de janeiro de 2023.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Essa novidade você vai curtir
e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Folheie o Diário Oficial com
apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br